



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## Portaria Nº 006, de 30 de Dezembro de 2022

### **“Nomeia Servidor Efetivo para Controlador Interno da Câmara Municipal de Luisburgo e dá Outras Providências”.**

**MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 91, inciso XXVIII.

**CONSIDERANDO** a necessidade legal e institucional de promover o Controle Interno mais efetivo e atuante na Câmara Municipal de Luisburgo;

**CONSIDERANDO** que a realização de concurso público para uma única vaga de Controlador Interno seria inviável no momento, resolve nomear um servidor efetivo da Câmara exercer a controladoria da Câmara para o próximo biênio, onde o novo presidente em fim de mandato nomeará outro servidor efetivo para o mandato seguinte, demonstrando imparcialidade na escolha do servidor para o cargo.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor Efetivo **Jeferson Alves Teixeira Baldoino**, para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, Estado de Minas Gerais, no período de 2023 a 2024.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara em exercício no final do mandato deverá nomear novo Controlador Interno dentre os servidores efetivos remanescentes.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, 30 de Dezembro de 2022.**

**Marilei Vicente Leandro Klem**  
**Presidente da Câmara**